

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 034028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

CONSELHO FISCAL**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2015**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às dez horas trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto 3, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal dos Correios para a realização da segunda reunião extraordinária deste exercício. Presentes o Presidente do Conselho, Joelson Vellozo Júnior, e o Conselheiro Manoel Joaquim de Carvalho. O Presidente declara aberta a sessão e dá início aos trabalhos. **1. MATÉRIAS – 1.1. Relatório de Gestão - 2014.** O Conselho Fiscal examina a manifestação da Auditoria Interna, sobre o Relatório de Gestão – 2014 e, à vista do disposto no Art. 30, inciso III, do Estatuto da ECT, os Conselheiros opinam quanto ao seu conteúdo, conforme Parecer/CF-03/2015, como segue: *“O Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em sua 2ª reunião extraordinária, realizada em 25 de maio de 2015, com base nos termos do Art. 30, Inciso III, do Estatuto da ECT, com o propósito de dar cumprimento à IN/TCU Nº 63/2010, DN/TCU Nº 134/2013, 139/2014 e 143/2015 PORTARIA-TCU Nº 90/2014 e NE/CGU Nº 01/2015, examinou o Relatório de Gestão de 2014 e opina favoravelmente a sua aprovação, observadas as avaliações da gestão e dos controles internos da Empresa registradas no Parecer da Auditoria Interna”.* **2. ASSUNTOS GERAIS – 2.1.** O Colegiado recomenda especial atenção da Administração aos temas a seguir relacionados, os quais, por consequência, devem estar contemplados no Relatório de Gestão do exercício de 2015: a) considerações e comentários sobre o cumprimento, pela ECT, das metas governamentais e avaliação dos resultados dos indicadores aprovados; b) informações sobre a instalação e ações da área de gestão de riscos, em particular as relativas ao tema Postalís; c) resultados operacionais, com especial atenção à necessidade de atualização tarifária; d) estabelecimento de transparência e fiscalização da gestão operacional da Postal Saúde, devendo ser realizada pelos Correios auditoria nos processos internos daquela entidade, com destaque para a avaliação dos custos

relativos à saúde, gastos de pessoal e governança; devem ser comprovados os resultados dessa área, à luz do compromisso de redução de despesas assumido com a criação da Postal Saúde; e) contratação da auditoria independente como serviço contínuo; e f) efetividade do Comitê de Auditoria dos Correios. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às onze horas e cinquenta minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristiane de Souza Costa, secretária das reuniões do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


Joelson Vellozo Júnior
Presidente


Manoel Joaquim de Carvalho Filho